



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0119/2020
17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a concessão de férias do Procurador Jurídico desta autarquia, ante a iminência do acúmulo de dois períodos aquisitivos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da transição de gestão, apregoadada pela Resolução 612/2019;

CONSIDERANDO que, dentre as regras da transição, está a presença dos representantes dos diversos setores da entidade;

CONSIDERANDO que o advogado efetivo da autarquia encontra-se com sua atuação em *home office*, a pedido, por se enquadrar em grupo de risco para a COVID-19;

CONSIDERANDO o incremento na demanda do regional ocasionado pelo Processo Seletivo promovido pela Secretaria Estadual de Saúde, com o objetivo de compor os quadros estaduais.

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o gozo de férias do Procurador Jurídico, **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira**, pelos motivos acima expendidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 17 de Dezembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária

Ciência
17/12/2020
7:45
